

GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá
Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



ATA DA SEGUNDA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES ORÇAMENTOS/PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PROCESSO Nº 01/2021 DISPENSA Nº 01/2021.

Às 14h00 do dia 18 (dezoito) do mês de Janeiro do ano 2021, no Departamento de Compras, desta Prefeitura, localizado na Avenida Gabriel Garcia Leal, 676, reuniu-se novamente o Sr. Fernando dos Santos, presidente da Comissão Municipal de Licitações, designada pelo Decreto Municipal de nº 5.744 de 31 de Agosto de 2020 e Sra. Andréa Aparecida de Souza Leal Valentim – Chefe de Dispensa e Inexigibilidade, para receber e abrir os envelopes ORÇAMENTO/PROPOSTA, apresentados para participar da Dispensa nº 01/2021 conforme Decreto Municipal nº 5824 de 15 de dezembro de 2.020, visando selecionar a melhor proposta para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE E DESTINAÇÃO/DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES DA CIDADE DE GUAÍRA/SP EM ATERRO DEVIDAMENTE LICENCIADO A SER INDICADO PELA CONTRATADA NO ATO DE SUA CONTRATAÇÃO**. Tendo em vista que na primeira sessão do dia 11 de janeiro de 2021 estiveram apenas duas empresas interessadas em oferecer orçamentos/propostas e, acostado à Lei Federal 8.666/93, foi designada uma nova data para recebimento de novos orçamentos/propostas. Aberta a sessão, esteve presente como assistente o Sr. Rinaldo Ribeiro da Cruz, funcionário da empresa **TERRA PLANA – LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, dando seqüência foi verificada que não houve presença de novas empresas interessadas em ofertar orçamentos/propostas, razão pela qual foi concedida uma tolerância de 30 minutos. Às 14h30, sem que houvesse o registro de novos orçamentos/proposta interessadas em participar desta Dispensa, a Sra. Andréa Aparecida de Souza Leal Valentim – Chefe de Dispensa e Inexigibilidade informou que os autos subirão conclusos para a autoridade competente para Decisão. E, nada mais havendo a tratar foi deliberado o encerramento da presente sessão e lavrada a presente ata, que foi lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão Municipal de Licitação e os representantes presentes que assim o desejaram.

Comissão Permanente de Licitação:

Fernando dos Santos
CPF: 289.788.048-10
Presidente da Comissão

Andréa Aparecida de Souza Leal
Valentim CPF: 329.172.318-07
Chefe de Dispensa e Inexigibilidade